PORTARIA Nº. 038/2019

DATA – 25/02/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 19/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 25/02/2019.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Servidor/Assessor de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: PATRICIA TOLEDO CALDAS – CPF- 041.802.029-99
CARGO – Assessor de Vereança do Vereador ADAOR CALDAS
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 26/02/2019 - Data Fim: 26/02/2019
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara, veículo Voyage
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Acompanhante do Vereador
Objetivo da Viagem: Acompanhar o Vereador Adaor Caldas que estará na Secretaria de Saúde do Estado, Assembléia Legislativa junto ao Gabinete do Deputado Paulo Litro tratando de assuntos de interesse do Municipio.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 25 de Fevereiro de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 3093 de 27/02/2019 – Fls.8A.